

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e treinamento contábeis, englobando as atividades contábil, financeira, fiscal, folha de pagamento e em especial com treinamento para atualização e estruturação do sistema contábil e outros serviços correlatos que atendam a Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, conforme especificidades contidas no Termo de Referência.
VALOR: R\$41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), valor global.
PRAZO: 06 (seis) meses.

LICITAÇÃO: **Dispensa de Licitação nº 008/2024.**

Uberaba/MG, 03 de setembro de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Celi Camargo

Diretora Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2024, firmado entre a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB** e a empresa **NET TEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando futura e eventual aquisição de pórtico para câmeras LPR's, conforme condições, quantidades e exigências estipuladas nas caracterizações e ilustrações contidas com detalhamento estabelecidas neste Edital e descrito no Termo de Referência e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

DOS VALORES REGISTRADOS

| LOTE | QUANT. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO GLOBAL |
|------|--------|-----------|----------------|--------------|
|------|--------|-----------|----------------|--------------|

| | | | | |
|----|----|---|--------------|---------------|
| 01 | 40 | PÓRTICO PARA CÂMERA LPR/OCR; CONJUNTO COM ALTURA TOTAL: 5 METROS; OCTOGONAL FLANGEADO; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 OU EQUIVALENTE; ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65MM; SISTEMA DE DOBRA POLYLINE OU EQUIVALENTE EM FORMATO CÔNICO DE 8 LADOS; 2 SOLDAS LONGITUDINAIS DO TIPO MIG AWS.A5 E ASME.SFA.5-18; SUBMETIDO AO PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO POR IMERSÃO A QUENTE INTERNA E EXTERNAMENTE CONFORME NORMAS ASTM A-123 E ASTM A-239; SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE PARA INSTALAÇÃO SOBRE SAPATA DE CONCRETO, DIMENSIONAMENTO PARA EVITAR MOVIMENTOS EXCESSIVOS PROVOCADOS POR VENTOS DE INTENSIDADE NORMAL; FORNECIDO COM FLANGE 280 X 280 X 1,1/2" E GAIOLA CHUMADORES 3/4" X 600MM INTERTRAVADOS ENTRE SI; OS ESTÁGIOS DO CONJUNTO SÃO OS SEGUINTEs: 1º) GAIOLA DE CHUMABADOR TRAVADO; 2º) POSTE OCTOGONAL; 3º) <u>SUORTE PARA CÂMERA TIPO USI-CFX SIMPLES</u> ; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | R\$ 2.093,75 | R\$ 83.750,00 |
|----|----|---|--------------|---------------|

| | | | | |
|----|----|--|--------------|---------------|
| 02 | 10 | PÓRTICO PARA CÂMERA LPR/OCR; CONJUNTO COM ALTURA TOTAL: 5 METROS; OCTOGONAL FLANGEADO; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 1010/1020 OU EQUIVALENTE; ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65MM; SISTEMA DE DOBRA POLYLINE OU EQUIVALENTE EM FORMATO CÔNICO DE 8 LADOS; 2 SOLDAS LONGITUDINAIS DO TIPO MIG AWS.A5 E ASME.SFA.5-18; SUBMETIDO AO PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO POR IMERSÃO A QUENTE INTERNA E EXTERNAMENTE CONFORME NORMAS ASTM A-123 E ASTM A-239; SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE PARA INSTALAÇÃO SOBRE SAPATA DE CONCRETO, DIMENSIONAMENTO PARA EVITAR MOVIMENTOS EXCESSIVOS PROVOCADOS POR VENTOS DE INTENSIDADE NORMAL; FORNECIDO COM FLAGE 280 X 280 X 1,1/2" E GAIOLA CHUMADORES 3/4" X 600MM INTERTRAVADOS ENTRE SI; OS ESTÁGIOS DO CONJUNTO SÃO OS SEGUINTE: 1º) GAIOLA DE CHUMABADOR TRAVADO; 2º) POSTE OCTOGONAL; 3º) <u>SUPORTE PARA CÂMERA TIPO USI-CFX DUPLQ</u> ; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | R\$ 2.100,00 | R\$ 21.000,00 |
|----|----|--|--------------|---------------|

Uberaba/MG, 13 de setembro de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Celi Camargo

Diretora Presidente

Outros Atos

PORTARIA N.º 022/2024

Designa membros do Comitê Interno de Governança

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE designar os membros, relacionados abaixo, como integrantes do Comitê Interno de Governança, nos termos do Decreto Municipal nº 5.637, de 05 de abril de 2024:

- Bruna Fernanda Lima Morato, matrícula nº. 100.
- George Júnior Pereira, matrícula nº. 556 e
- Helder Felisberto Cardoso, matrícula nº 104.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 17 de setembro de 2024.